

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95 548 400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 153 - Fone 0(XX)43-464-1265

MAUÁ DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

Tribuna do Norte
PUBLICADO
EM
29.08.2001

Pag: 07/D.

LEI N.º 036/2001-LEG

SÚMULA: Denominação a próprios municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua 69, para: **RUA EIDI YANO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2001.


ANTONIO BATISTA DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL.